

realizarão em 07/10/2012; passam os eleitores abaixo discriminados, a compor as Mesas Receptoras, devendo comparecer nos locais e seções designados, às sete horas do dia da votação, consoante relação abaixo:

ELEITOR	CONDIÇÃO	INSCRIÇÃO	SEÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL TRABALHO
Edilson Alves Bezerra	Substituído	015384221953	321	Presidente	CM Sônia T. Paiva
Dilene Aparecida Brasil Aragoni	Substituta	065123180620	321	Presidente	CM Sônia T. Paiva
Dilene Aparecida Brasil Aragoni	Substituída	065123180620	321	1ª Secretária	CM Sônia T. Paiva
Anna Paula Gomes	Substituta	011529531996	321	1ª Secretária	CM Sônia T. Paiva

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados no prazo máximo de cinco dias da ciência da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou digitar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório. Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu, Cyntia Adriana G. Kobus, técnica judiciária, o digitei.

WALDIR MARQUES
Juiz da 43ª Zona Eleitoral

45ª ZONA ELEITORAL - NIOAQUE

EDITAIS

EDITAL N.º 066/2012

O DOUTOR DANIEL SCARAMELLA MOREIRA, MM. Juiz da 45ª Zona Eleitoral em Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul em cumprimento às disposições contidas no art. 121, § 1º da Resolução n.º 23.372/2011 – TSE, que dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições 2012,

FAZ SABER aos representantes dos Partidos Políticos e Coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral, que a Oficialização do Sistema de Gerenciamento que será utilizado no pleito eleitoral de sete de outubro do ano corrente, conforme disposto no artigo 121, § 1º da Resolução n.º 23.372/2011, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições de 2012, realizar-se-á na sede do Cartório Eleitoral desta 45ª Zona, situado na rua Visconde de Taunay, 1057 – Centro, nesta cidade de Nioaque/MS, no dia seis de outubro de dois mil e doze - sábado, às 13h horas (MS). Após o procedimento de oficialização, à vista dos presentes, será emitido o relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema, e ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a Ata Geral. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, determinou o Meritíssimo Juiz Eleitoral que publicasse o presente Edital no DJEMS e afixado no local de costume, na sede deste juízo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Nioaque, Estado do Mato Grosso do Sul, em dezenove de setembro do ano de dois mil e doze. Eu _____ Edilva Aparecida Bruno Escobar, técnico judiciário, digitei.

DANIEL SCARAMELLA MOREIRA
Juiz Eleitoral

46ª ZONA ELEITORAL - SETE QUEDAS

EDITAIS

EDITAL N.º 60/2012 CONVOCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS CARGAS DE VOTAÇÃO NAS URNAS

O Dr. Maurício Cleber Miglioranzzi Santos, MM. Juiz Eleitoral desta 46ª Zona Eleitoral, de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Torna público, através deste Edital, aos eleitores desta circunscrição Eleitoral e aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e fiscais dos partidos e coligações, que no dia 01 de outubro, no período das 10:00 às 19 horas e, em sendo necessário os trabalhos estender-se-ão conforme a necessidade para até às 22:00 horas, serão realizados no Centro de Convivência da Melhor Idade, situado na rua Castro Alves, 183, centro, Sete Quedas/MS, os procedimentos de carga e lacração das urnas de votação, preparação e lacração das urnas de contingência, bem como acondicionamento dos cartões de memória de votação para contingência em envelopes lacrados, lacração das urnas de lona e demais procedimentos referentes à preparação e conferência das urnas que serão utilizadas nas Eleições de 07 de outubro do ano corrente, conforme disposto no art. 27 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.372/2011.

Os procedimentos serão realizados pelos Técnicos de Urna e Acasio Aparecido Montecino, Oscar Rodrigo Ferreira Acosta, Alessandra Barboza dos Santos e Deyse Galbiati Cerrati, sob a supervisão do Juiz Eleitoral e dos servidores da Justiça Eleitoral.

Através de Edital ficam os representantes acima referidos convocados a acompanhar os procedimentos e, caso presentes, assinarem os lacres utilizados nos trabalhos, conforme art. 29, § 2º, da Resolução TSE n.º 23.372/2011.

Convoca, ainda, os representantes supra mencionados para acompanhar a entrega de materiais aos presidentes de mesas receptoras de votos, no dia 04 de outubro das 09:00 às 13:00 horas nas dependências do Posto de Atendimento Eleitoral de Paranhos e no dia 05 de outubro, das 13:00 às 18:00 horas, nas dependências do Cartório da 46ª Zona Eleitoral em Sete Quedas/MS, oportunidade em que, constatado defeito na urna eletrônica, poderá ser utilizada, após determinação Judicial, mídia de ajuste de data e hora, e/ou substituição do cartão de memória e/ou realização de nova carga, na forma do art. 34 da Resolução n.º 23.372/2011.

Finalmente, convoca os acima indicados, nos termos do 35 da Resolução TSE n.º 23.372/2011, para que, no dia 07 de outubro (dia da eleição), observem a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas eventualmente necessários e determinados pela Juíza Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS.

Dado e passado nesta cidade de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 46ª Zona Eleitoral, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu _____ Tânia Lúcia Cândido, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

Maurício Cleber Miglioranzi Santos
Juiz Eleitoral da 46ª Zona

EDITAL N.º 59/2012 DIVULGA O QUADRO GERAL DE PERCURSO E HORÁRIO DO TRANSPORTE DE ELEITORES DA 46ª ZONA ELEITORAL - SETE QUEDAS E PARANHOS

O DR. MAURICIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS- Juiz da 46ª Zona Eleitoral de Sete Quedas, estado de Mato grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 6.091/74, que regulamenta o transporte de eleitores residentes na Zona Rural em dias de Eleições;

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial representantes de Partidos Políticos e Coligações, e candidatos que, nos termos do art. 4º da Lei 6.091/74, o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores residentes nas Zonas Rurais no dia 07 (sete) de outubro do corrente ano, ficando estabelecido que, em respectivo percurso, conforme segue abaixo:

MUNICÍPIO: PARANHOS

1º Trajeto: Assentamento São José do Jatobá, Assentamento São Cristóvão, acampamento e Paranhos, Praça Manoel Bernardo Vieira e Praça Claro Marques Sarmento.

Horário: saída do Assentamento São José do Jatobá às 7h00min, Assentamento São Cristóvão às 08h00min, acampamento e Paranhos, Praça Manoel Bernardo Vieira às 08h30min e Praça Claro Marques sarmento às 08h50min.

Motorista: Waldomiro Santos. Veiculo: ônibus, placa LBB-2222

2º Trajeto: Assentamento São José do Jatobá, Fazenda Jatobá, Missão, Taquapiri, Potrero Guassu, Barro Preto, Praça Manoel Bernardo Vieira e Praça Claro Marques Sarmento (via estrada Internacional e via estrada Municipal).

Horário: saída do Assentamento São José do Jatobá às 07h00, Fazenda Jatobá às 07h50min, Missão às 08h00, Taquapiri às 08h20min, Potrero Guassu às 08h40min, Barro Preto às 08h50min, Praça Manoel Bernardo Vieira às 09h00 e Praça Claro Marques Sarmento às 09h20min.

Motorista: Nelinho José Vieira Gomes. Veiculo: ônibus, placa JMX-3092

3º Trajeto: Aldeia Pirajuí, Venda Vasquez, Ouro Verde, Internacional, Guarita, Farinheira, Praça Manoel Bernardo Vieira e Praça Claro Marques Sarmento.

Horário: saída da Aldeia Pirajuí às 07h00, Venda Vasquez às 07h30min, Ouro Verde às 07h50min, Internacional às 08h00, Guarita às 08h15min, Farinheira às 08h25min, Praça Manoel Bernardo Vieira às 08h40min e Praça Claro Marques Sarmento às 09h00.

Motorista: Valdeco Ramos Roch. Veiculo: ônibus, placa AKU-1464

4º Trajeto: Aldeia Pirajuí, Venda Vasquez, Internacional, Guarita, Geraldinho, Praça Manoel Bernardo Vieira e Praça Claro Marques Sarmento.

Horário: saída da Aldeia Pirajuí às 07h00, Venda Vasquez às 07h30min, Internacional 07h40min, Guarita às 07h55min, Geraldinho às 08h10min, Praça Manoel Bernardo Vieira às 08h30min e Praça Claro Marques Sarmento às 08h45min.

Motorista: Sidney Hoffman. Veiculo: ônibus, placa JMX-3172

5º Trajeto: Aldeia Pirajuí, Venda Vasquez, Fazenda Jatobá, Taquapiri, Potrero, Barro Preto, Praça Manoel Bernardo Vieira e Praça Claro Marques Sarmento.

Horário: saída da Aldeia Pirajuí às 07h00, Venda Vasquez às 07h30, Fazenda Jatobá às 07h45min, Assentamento Jatobá às 07h55min, Taquapiri às 08h20min, Potrero às 08h35min, Barro Preto às 08h50min, Praça Manoel Bernardo Vieira às 09h00 e Praça Claro Marques Sarmento às 09h15min.

Motorista: Daniel Cândido. Veiculo: ônibus, placa JMX-3082

6º Trajeto: Vicente de Paula, Fazenda São João, Chácara do Bozol, Carvoaria do Sr. Paulo e Praça Manoel Bernardo Vieira e Para Claro Marques Sarmento.